

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 025.00073/2023-81
INTERESSADO:

PROCESSO Nº: 025.00073/2023-81

Prezado Presidente da Reunião Conjunta das Comissões

O presente parecer é referente ao projeto de Lei da vereadora Comandante Nádia que visa a inclusão de efeméride no Calendário de Datas Comemorativas de Porto Alegre *"Inclui a efeméride Dia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD"*.

A matéria possui méritos quanto a seu objetivo, pois é sabido que o consumo de drogas é amplamente reconhecido como uma questão complexa que envolve questões sociais e de saúde pública. Uma vez aprovado o projeto, o dia 15 de julho não será apenas uma data para comemorar o sucesso do programa, mas será mais uma data em nossa cidade para ressaltarmos a necessidade de debater a prevenção criminal e o uso de drogas, assim como a importância da promoção da qualidade de vida para crianças, jovens e adultos.

Ressalta-se que a Procuradoria desta Casa emitiu parecer de inexistência de óbice jurídico, por esta matéria de competência dos municípios.

Desta forma, esta relatora opina **inexistência de óbice** e **aprovação** do projeto.

Vereadora Psicóloga Tanise Sabino



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 23/08/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0609970** e o código CRC **13B8DF9B**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 068/23 - CCJ/CECE/CEDECONDH/COSMAM** contido no doc 0609970 (SEI nº 025.00073/2023-81 - Proc. nº 0824/23 - PLL nº 485), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 23 de agosto de 2023.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo**, em 24/08/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0610746** e o código CRC **6C28DACD**.